EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 – SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS – SANTA CASA

A SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS - SANTA CASA, associação sem fins lucrativos, entidade de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 47.404.801/0001-86, com sede à Avenida Rita Cândida da Nogueira, nº 38, na cidade e Comarca de Cravinhos/SP, através de seu representante legal, Paulo Sergio Spadafora de Souza, Diretor Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para vagas de **CADASTRO RESERVA** para contratação de profissional para desempenhar a função de **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE COZINHA, BIOMÉDICO, COZINHEIRA, ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXLIAR DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, HIGIENE E LIMPEZA,** para prestação de serviços na sede da instituição como também nas unidades conveniadas com o Município, atendendo a necessidade de preenchimento de vagas do quadro de funcionários, mediante a utilização de repasse de recursos oriundos de Convênios pactuados com a Prefeitura Municipal de Cravinhos, bem como de outros recursos provenientes das demais fontes de arrecadação da entidade. Os requisitos básicos, cronograma, fases de seleção, critério de julgamento, divulgação dos resultados, conteúdo das provas, piso salarial, carga horária e todas as demais informações constam em Edital Completo afixado e disponível na sede da entidade a partir do dia 26/02/2025. **O Período de Inscrição** será das 07h00 do dia 26 de fevereiro de 2025 às 23h59 horário de Brasília do dia 09 de março de 2025. **A inscrição será realizada por meio eletrônico através do e-mail**: *processoseletivosccravinhos@gmail.com*, devendo constar como **assunto Inscrição para o Processo Seletivo** e conter, no corpo do e-mail, a descrição completa da vaga pleiteada, bem como ser encaminhado currículo e títulos em anexo ao mesmo. **A Prova Objetiva será realizada no dia 15 de março de 2025, na avenida Dona Rita Cândida Nogueira, nº 137, Centro, Cravinhos-SP (Escola E.M.E.B. João Nogueira). Os gabaritos serão afixados no dia 18/03/2025, na sede da entidade. Prazo para recurso: 20/03/2025. Prazo para resposta dos recursos: 21/03/2025**. **A Divulgação do Resultado Final será no dia 22 de março de 2025, através de publicação no site da entidade www.santacasacravinhos.com.br, bem como afixação na sede da Instituição e publicação no jornal (Tribuna). Informações: (16) 3951-9020 – Setor de Recursos Humanos. Cravinhos/SP, 22 de fevereiro de 2025.**

PROCESSO SELETIVO
SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS – SANTA CASA

EDITAL Nº 001 / 2025

ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE COZINHA, BIOMÉDICO, COZINHEIRA, ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXLIAR DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, HIGIENE E LIMPEZA.

A SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS - SANTA CASA, inscrita no CNPJ sob n. 47.404.801/0001-86, com sede à Avenida Rita Cândida da Nogueira nº 38, na Cidade e Comarca de Cravinhos/SP, através de seu representante legal, Paulo Sergio Spadafora de Souza, Diretor Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para vagas de cadastro de reserva para contratação de profissional para desempenhar a função de, **ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE COZINHA, BIOMÉDICO, COZINHEIRA, ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXLIAR DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, HIGIENE E LIMPEZA,** para prestação de serviços na sede da instituição, como também nas unidades conveniadas com o Município, atendendo a necessidade de preenchimento de vagas do quadro de funcionários, mediante a utilização de repasse de recursos oriundos de Convênios pactuados com a Prefeitura Municipal de Cravinhos, bem como de outros recursos provenientes das demais fontes de arrecadação da entidade.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo Seletivo será regido pelas regras que compõem o presente edital.

1.2 - O processo seletivo bem como o desenvolvimento das funções, serão realizados na Cidade de Cravinhos-SP.

1.3 - A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, carga horária, salário, regime de contratação e todas as demais informações sobre o perfil necessário para o preenchimento das vagas, estão dispostos no Anexo I deste edital.

2 - DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS:

2.1- Requisitos comuns às funções:

2.1.1 - Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), nos termos da lei;

2.1.2 - Possuir, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3 - Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

2.1.4 - Ser eleitor e estar em dia com a Justiça Eleitoral;

2.1.5 – Possuir aptidão física e psicológica para o exercício das atribuições da especialidade;

2.1.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para a especialidade e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.7 - Estar inscrito e ativo no Conselho Regional de sua especialidade com jurisdição no Estado de São Paulo;

2.1.8 – Não possuir antecedentes criminais;

2.1.9 - Possuir, no ato da contratação, os requisitos exigidos para as funções, conforme especificados no quadro de cargos e nas descrições do Anexo I.

3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 - O candidato com Deficiência e/ou Necessidades Especiais que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste processo seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando ao e-mail de inscrição o requerimento constando o tipo de atendimento necessário, bem como o laudo médico que o justifique.

3.2 - A solicitação será atendida observando critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.3 - Os candidatos com Deficiência e/ou necessidades Especiais, terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas para o cargo.

3.4 - Serão consideradas Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais, aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

3.5 - No ato da inscrição, juntamente com o e-mail de inscrição devidamente preenchido, o candidato com Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá:

a) Anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui, com referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; e

b) Requerer, se necessário, tratamento especial para a realização de sua avaliação.

3.6 - Os candidatos deverão deixar expressas suas deficiências e/ou

necessidades especiais, bem como suas condições e/ou impedimentos para o exercício da função.

4 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 - As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio eletrônico, através do envio de *Curriculum Vitae* e Títulos para o e-mail *processoseletivosccravinhos@gmail.com*, das 07h00 do dia 26 de fevereiro de 2025 às 23h59 horário de Brasília do dia 09 de março de 2025, devendo constar como **assunto Inscrição para o Processo Seletivo**, e conter, no corpo do e-mail, a descrição completa da vaga pleiteada.

4.2 – Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou qualquer outro meio além do previsto neste edital.

4.3 – As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo que o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do e-mail enviado e da comprovação do currículo e títulos encaminhados.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - DA ANÁLISE CURRICULAR

a) Serão avaliados todos os currículos enviados;

b) Serão selecionados os candidatos que atenderem os requisitos descritos no ANEXO I;

c) Os candidatos classificados serão convidados a participarem da próxima etapa.

5.2 - DA PROVA ESCRITA

5.2.1 - A Prova Objetiva será realizada no dia 15 de março de 2025, na avenida Dona Rita Cândida Nogueira, nº 137, Centro, Cravinhos-SP (Escola E.M.E.B. João Nogueira) com início às 08h00 e término às 11h00.

5.2.2 - Prova Objetiva – a prova objetiva, de caráter eliminatório, conterá questões de conhecimentos de português, matemática, informática e específicos, contendo 30 (trinta) questões, com valor de 3,33 pontos cada questão, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos para as vagas de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE COZINHA, COZINHEIRA, TÉCNICO E AUXLIAR DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, HIGIENE E LIMPEZA**.

5.2.3 - Prova Objetiva – a prova objetiva, de caráter eliminatório, conterá questões de conhecimentos de português, matemática, informática e específicos, contendo 30 (trinta) questões, com valor de 03 (três) pontos cada questão, totalizando o máximo de 90 (noventa) pontos para as vagas de **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E ENFERMEIRO.** A prova objetiva, de caráter eliminatório, conterá questões de conhecimentos de português, matemática, informática e específicos, contendo 30 (trinta) questões, com valor de 3,0 (três) pontos cada questão, totalizando o máximo de 90 (noventa) pontos.

5.2.4 - A prova objetiva será analisada por profissionais integrantes de comissão pré-definida pela entidade.

5.2.5 - Ficam automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) na avaliação escrita.

5.2.6 - Não será admitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.2.7 - Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado por este Edital, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

5.2.8 - Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, *pager*, fone de ouvido, calculadora ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

5.2.9 - A responsabilidade por eventuais erros ou omissões cometidos no preenchimento do cartão/folha de resposta é integralmente do candidato.

5.2.10 - Será excluído do processo seletivo o candidato que comportar-se de maneira inconveniente, comunicar-se, ausentar-se do recinto, exceto em condição especial e acompanhado de um fiscal.

5.2.11 - Em nenhuma hipótese o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

6 - DO RESULTADO FINAL

6.1 **A Divulgação de Resultado Final será no dia 22 de março de 2025 através de publicação no site da Instituição www.santacasacravinhos.com.br, bem como afixação na sede da Instituição e jornal (Tribuna).**

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Será admitido a interposição de recursos em face do resultado do processo seletivo, direcionado à Comissão do Processo Seletivo, através do envio de e-mail para o endereço eletrônico *processoseletivosccravinhos@gmail.com*, das 07h00 às 23h59, horário de Brasília, do dia 20 de março de 2025, devendo constar como assunto Recurso Processo Seletivo, e conter, no corpo do e-mail, a identificação completa do

candidato, explicitando claramente as razões de seu inconformismo.

7.2 - A Comissão do Processo Seletivo terá prazo até o dia 21/03/2025 para analisar e divulgar o recurso interposto.

7.3 - No caso de provimento do recurso interposto, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelos candidatos.

7.4 - A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes na prova.

7.5 - O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados não será conhecido.

7.6 - Não será aceito e conhecido recurso interposto por via postal, fax, ou por qualquer outro meio além do previsto neste edital.

8 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Análise Curricular - será utilizada como pré-seleção. Serão convidados a participar da prova teórica os candidatos que se enquadrarem nos requisitos descritos no ANEXO 1.

8.2 - Prova Objetiva – a prova objetiva, de caráter eliminatório, conterá questões de conhecimentos de português, matemática, informática e específicos, contendo 30 (trinta) questões, com valor de 3,33 pontos cada questão, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos para as vagas de **AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR DE COZINHA, COZINHEIRA, TÉCNICO E AUXLIAR DE ENFERMAGEM, RECEPCIONISTA, HIGIENE E LIMPEZA**.

8.3 - Prova Objetiva – a prova objetiva, de caráter eliminatório, conterá questões de conhecimentos de português, matemática, informática e

específicos, contendo 30 (trinta) questões, com valor de 03 (três) pontos cada questão, totalizando o máximo de 90 (noventa) pontos para as vagas de **ASSISTENTE SOCIAL, BIOMÉDICO E ENFERMEIRO**.

8.4 - A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: (Na) Número de acertos X Valor de cada questão (VCQ).

8.5 - Títulos - a pontuação dos títulos será realizada da seguinte forma:

a) Pós-graduação: 4 pontos (pontuação máxima e individual);

b) Mestrado: 6 pontos (pontuação máxima e individual);

c) O candidato poderá apresentar apenas um certificado para cada alínea do item anterior, sendo que os títulos deverão ser entregues no momento da inscrição do candidato.

8.6 - A pontuação final será a soma da nota da prova objetiva e títulos, totalizando o valor máximo de 100 (cem) pontos.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Para desempate, serão adotados critérios que deverão obedecer a seguinte ordem:

a) maior idade entre os candidatos aprovados;
b) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) melhor nota na prova de Língua Portuguesa;
c) título de especialista em pós-graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação;
d) experiência comprovada em Carteira de Trabalho;
e) maior número de dependentes.

9.2 - Persistindo o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO, DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotadas todas as fases, na ordem decrescente da pontuação obtida nas provas.

10.2 - A contratação ocorrerá de acordo com o número de vagas existentes e constantes do Anexo I deste edital e, os candidatos habilitados, serão convocados de acordo com a ordem de classificação, através de contato telefônico e/ou por e-mail, devendo ser atendida a convocação dentro do prazo de 01 (um) dia.

10.3 - Durante a validade deste processo seletivo, as vagas que vierem a ocorrer, poderão ser preenchidas, de acordo com a necessidade desta entidade e a seu exclusivo critério, mediante convocação de candidatos habilitados, obedecida rigorosa ordem de classificação.

10.4 - É de inteira responsabilidade do candidato, manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob risco de, caso seja convocado, perder o prazo para comparecimento.

10.5 - Realizada a convocação, o candidato deverá manifestar seu interesse em relação às finalidades específicas de trabalho, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O não atendimento da convocação implicará na desistência do candidato.

10.6 - Os candidatos convocados serão encaminhados para o Serviço Especializado de Medicina do Trabalho para realização de exame médico de saúde ocupacional.

10.7 - O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico, será admitido por prazo determinado de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Findo o prazo de experiência e, não havendo qualquer manifestação das partes, ter-se-á prorrogado o contrato de trabalho por prazo indeterminado, nos termos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

10.8 - Para fins de admissão, será exigida a apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais recente, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e pela Secretaria da Segurança Pública do seu Estado de residência, caso resida em outro Estado, bem como demais documentos necessários a realização da contratação.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Diretor Geral da Sociedade Beneficente de Cravinhos - Santa Casa.

11.2 - As datas previamente determinadas poderão sofrer alterações, mediante indispensável publicação em Jornal de Circulação Local ("A Tribuna") e afixada na sede da Instituição, site e ou mídias sociais da Sociedade Beneficente de Cravinhos - Santa Casa.

11.3 - O Diretor Geral da entidade poderá expedir qualquer ato indispensável para o eficaz, legal e transparente andamento do presente procedimento de seleção de pessoal.

11.4 - O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua efetiva homologação pelo Diretor Geral da entidade, que será publicado no dia 22 de fevereiro de 2025.

E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente edital que será afixado na sede desta Entidade, publicado no Jornal de Circulação Local (Tribuna Regional) como também no *site* da Instituição, **www.santacasacravinhos.com.br**.

Cravinhos, 22 de fevereiro de 2025.

Paulo Sergio Spadafora de Souza
DIRETOR GERAL

ANEXO I

DO CARGO E ESPECIFICAÇÕES:

Do Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 30 Horas semanais.
Conforme escala
de revezamento
de trabalho.

Do Salário: R$ 3.370,73 (três mil trezentos e setenta reais e setenta e três centavos) + Benefícios.

Das exigências: Ensino Superior Completo.

Das atribuições: O assistente social na área da saúde tem o papel de suporte para pacientes e seus familiares, garantindo direitos e ofertando apoio. Ele também realiza diversas atividades, envolvendo a integração dos serviços e promovendo acesso. Identificar problemas sociais que afetam a saúde; Viabilizar formas de acesso ao tratamento; Acompanhar e estimular o tratamento do paciente; Orientar sobre direitos e deveres; Propiciar o acesso a serviços de saúde; Ajudar no acesso a benefícios previdenciários; Articular o suporte familiar; Realizar entrevistas e visitas domiciliares; Elaborar relatórios sociais; Identificar questões sociais que prejudicam o tratamento; Colaborar com a equipe para compreender as situações individuais e coletivas; Encaminhar para outras políticas públicas e serviços.

Do Cargo: **AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Da quantidade de vagas: 01 Vaga / Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 Horas semanais.
Conforme escala
de revezamento
de trabalho.

Do Salário: R$ 1.676,03 (Um mil seiscentos e setenta e seis reais e três centavos) + Benefícios.

Das exigências: Ensino Médio Completo.

Das atribuições: Leitura e interpretação de prescrições médicas, dispensar medicamentos e materiais hospitalares, de acordo com prescrição médica, Dispensar medicamentos e materiais hospitalares para pacientes internados, seguindo o modelo Dose Unitária, Orientar paciente quanto ao uso correto do medicamento, Organizar medicamentos e materiais hospitalares nas prateleiras, Auxiliar o farmacêutico no controle de estoque, Fracionamento de medicamentos, Limpeza de prateleiras

Do Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 44 horas semanais

Do Salário: R$ 1.949,30 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) + benefícios.

Do Regime de Contratação: CLT

Dos requisitos: Ensino médio completo.

Das atribuições: Executam serviços de apoio nas áreas administrativas; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações diversas; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atendimento a clientes, agendamentos diversos, atendimento telefônico, organização de documentos e arquivos**.** Atendimento telefônico; fornecer informações; receber e conferir documentos; preparara relatórios, formulários e planilhas; Atendimento ao público em geral.

Do Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 44 Horas semanais.
Conforme escala
de revezamento
de trabalho.

Do Salário: R$ 1.949,30 (Um mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) + Benefícios.

Das exigências: Ensino Fundamental Completo e experiência na área.

Das atribuições: Executar serviços como reparos de hidráulica e elétrica, marcenaria, higienização de aparelhos de ar-condicionado e limpeza de bebedouros, visando à saúde e o conforto dos funcionários e pacientes da unidade; Realizar reforma e limpeza predial, colaborando para manter a higiene e boa aparência externa e interna da unidade; Auxiliar no preparo de

peças, ferramentas e instrumentos necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, motores, móveis, circuitos hidráulicos, elétricos, entre outros, da unidade; Colaborar na limpeza dos equipamentos da manutenção, bem como instrumentos de uso comum; Verificar existência de vazamentos, fazer roscas em canos, lixar peças, limpar caixas d'agua, telhas, calhas e outros; Auxiliar na preparação de equipamentos e matéria-prima necessária para a execução de tarefas, bem como na montagem final e acabamento adequado; Auxiliar e executar nos trabalhos de conservação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos mecanizados; Auxiliar e executar trabalhos de soldagem de peças de metal, a partir de rotinas previamente estabelecidas; Executar demais atividades inerentes ao setor, conforme solicitação do superior imediato; Executar outras tarefas correlatas à área

Do Cargo: **AUXILIAR DE COZINHA**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 Horas semanais.
Conforme escala
de revezamento
de trabalho.

Do Salário: R$ 1.660,65 (Um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + Benefícios.

Das exigências: Ensino Médio Completo.

Das atribuições: Realizar as tarefas de pré-preparo e preparo dos alimentos, executando operações que lhe forem atribuídas pelo nutricionista ou pelo cozinheiro, observando as técnicas de higiene; fazer a higienização e o pré-

preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; Receber, conferir e estocar os gêneros alimentícios e descartáveis entregues; seguir, rigorosamente, o horário da distribuição das refeições;
Garantir Boas práticas de manipulação em todas as etapas dos processos: pré-preparo, preparo, manipulação, porcionamento e distribuição; distribuir as refeições e após recolher os utensílios e descartáveis nos leitos; Proceder a confecção de refeições seguindo os cardápios; Proceder a diluição de fórmulas lácteas/ fórmulas enterais e suplementos alimentares conforme prescrição do médico e/ou do nutricionista; Proceder a contagem dos utensílios do setor; Higienizar os utensílios e equipamentos da área de produção; Proceder a limpeza do local, dos equipamentos e das instalações, bem como segregar e recolher os resíduos de acordo com as normas; Notificar a chefia imediata a quebra e/ou dano de qualquer material; Notificar a chefia falhas e/ou irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço; Cumprir com as normas estabelecidas pelos Manual de Boas Práticas, Manual de Dieta Hospitalares, POPS, ITS e Manual de Conduta do Colaborador elaborados pela Sociedade Beneficente de Cravinhos- Santa Casa; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido;
Zelar pela limpeza e conservação do material do setor de nutrição; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

Do Cargo: **BIOMÉDICO**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 Horas semanais.
Conforme escala
de revezamento
de trabalho.

Do Salário: R$ 2.985,86 (Dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) + Benefícios.

Das exigências: Ensino superior Completo.

Das atribuições: Analisam amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos. Realizam a calibração dos equipamentos. Higiene das bancadas e equipamentos em geral. Realizam a retirada das amostras nas diversas áreas da Instituição. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação

Do Cargo: **COZINHEIRA**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 Horas semanais.
Conforme escala
de revezamento
de trabalho.

Do Salário: R$ 1.660,65 (Um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + Benefícios

Das exigências: Ensino Médio Completo.

Das atribuições: Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; Preparar alimentos de acordo com o cardápio; Responsabilizar-se pelo balanceamento das refeições; Controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; Controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição, obedecendo as fichas técnicas e orientações da chefia imediata; Fazer a higienização e o pré-preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; Garantir

Boas práticas de manipulação em todas as etapas dos processos: pré-preparo, preparo, manipulação, porcionamento e distribuição; Cuidar da higienização, da conservação de utensílios e dos equipamentos utilizados; Seguir, rigorosamente, o horário da distribuição das refeições; Zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local de trabalho; Manter a higiene e o asseio pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; Notificar a chefia imediata a quebra e/ou dano de qualquer material; notificar a chefia falhas e/ou irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço; Cumprir com as normas estabelecidas pelos Manual de Boas Práticas, Manual de Dieta Hospitalares, POPS, ITS e Manual de Conduta do Colaborador elaborados pela Sociedade Beneficente de Cravinhos- Santa Casa; apresentar-se devidamente uniformizado e no horário estabelecido; Desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

Do Cargo: **ENFERMEIRO**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 horas semanais (conforme escala de revezamento de trabalho)

Do Salário: R$ 3.184,67 (três mil cento e oitenta e e quatro reais e sessenta e sete centavos) + benefícios

Do Regime de Contratação: CLT

Dos requisitos: Superior Completo em Enfermagem e registro ativo no COREN.

Das atribuições: Atuar como Enfermeiro(a), realizando escala diária da equipe de enfermagem; prestando atendimento e supervisionando a equipe de enfermagem; conscientizar a equipe sobre as precauções e padrões;

atender as necessidades médicas interando as necessidades dos pacientes com o objetivo de prestar uma melhor assistência; realização de sistematização da assistência de enfermagem envolvendo todos os turnos; prezar pela conservação e manutenção dos equipamentos; realização de preenchimento de prontuários e notificações; participação de programas de educação continuada; realização de procedimentos técnicos tais como exames físicos, medicações , passagem de sondas , classificação de riscos entre outros.

Do Cargo:	**Técnico de Enfermagem**
Da quantidade de vagas:	Cadastro Reserva
Da Carga Horária e Período:	36 horas semanais (conforme escala de revezamento de trabalho)
Do Salário:	R$ 1.952,00 (Um mil novecentos e cinquenta e dois reais) + benefícios.
Do Regime de Contratação:	CLT

Dos requisitos: Curso Completo em Técnico de Enfermagem e registro Ativo no COREN.

Das atribuições: Atuar como técnico de enfermagem, executar processos de rotina e/ou específicos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos. Para tanto executa diversas tarefas, tais como, cuidados com higiene e conforto dos pacientes, de acordo com a necessidade; realização de curativos; controle de sinais vitais; administração de medicação, cuidados com drenos de tórax; ECG; coletas de exames; auxilio ao médico nos procedimentos, de acordo com a necessidade; anotação de cuidados prestados e alterações apresentadas no prontuário do paciente; registrar dados para facilitar controles e estatísticas da unidade; zelar pela

manutenção e limpeza das dependências da unidade e equipamentos; atender as solicitações do paciente e equipe médica.

Do Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 horas semanais (conforme escala de revezamento de trabalho)

Do Salário: R$ 1.785,00 (Um mil setecentos e oitenta e cinco reais) + benefícios.

Do Regime de Contratação: CLT

Dos requisitos: Curso Completo em Auxiliar de Enfermagem e registro Ativo no COREN.

Das atribuições: Atuar como auxiliar de enfermagem, acompanhar a evolução do serviço e do estado dos pacientes pela passagem de plantão; receber os pacientes admitidos na unidade; executar os cuidados de enfermagem a ele delegado, tais como, realizar os curativos de acordo com a necessidade; controle de sinais vitais; administração de medicações; realizar a troca de fraldas dos pacientes, de acordo com a necessidade; comunicar as observações de alterações do estado geral do paciente; anotar os cuidados prestados e as intercorrências; zelar pela manutenção e limpeza das dependências da unidade e equipamentos; atender as solicitações do paciente e equipe médica.

Do Cargo: **Recepcionista**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 horas semanais (conforme escala de revezamento de trabalho)

Do Salário: R$ 1.660,65 (Um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + Benefícios.

Do Regime de Contratação: CLT

Dos requisitos: Ensino médio completo.

Das atribuições: Atuar como recepcionista no atendimento e orientações aos pacientes; solicitações e conferência de documentação dos pacientes; emissão de guias de atendimento SUS e Convênio; atendimento telefônico; preenchimento e autorização de exames; autorizações de consultas; contato com enfermeiros e médicos quando necessário referente aos pacientes; organização de guias e emissão de relatórios diários para envio ao faturamento, agendamento de consultas e exames.

Do Cargo: **Higiene e Limpeza**

Da quantidade de vagas: Cadastro Reserva

Da Carga Horária e Período: 36 horas semanais (conforme escala de revezamento de trabalho)

Do Salário: R$ 1.660,65 (Um mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) + Benefícios.

Do Regime de Contratação: CLT

Dos requisitos: Ensino fundamental completo e preferencialmente experiência mínima de 12 meses.

Das atribuições: Realiza a limpeza, desinfecção e organização dos DMLs; (manter ambiente de trabalho limpo e organizado), Retira panos para uso próprio durante o expediente de trabalho na lavanderia; Realiza a entrega dos panos sujos acondicionados em sacos próprios após o uso na lavanderia; Realiza a montagem, desmontagem, limpeza e higienização do Carro Funcional e utensílios de trabalho; Realiza a reposição de itens de insumos (álcool gel, papel higiênico, papel de mão e etc... nos setores escalados conforme cronograma; Realiza limpezas terminal, concorrente e de manutenção assim como a desinfecção das áreas críticas, semi críticas e não críticas conforme cronograma; Realiza a varrição das áreas externas conforme cronograma; Realiza a coleta da roupa suja em hamper próprio conforme necessidade; Realiza o recolhimento e transporte de lixo até o seu destino final; Realiza a limpeza e higienização de equipamentos conforme cronograma; Realiza a limpeza de geladeiras conforme cronograma; Realiza a anotação das limpezas terminais em livro próprio; Faz uso de EPIs conforme necessidades do setor e atividade a ser realizada; Identifica itens quebrados e ou com necessidades de manutenção e informa a gestora do setor.